

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

7. RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM **(Páginas)
Preta	13.419	12.500

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Agitação conforme descrito no Manual do fabricante, procedimento utilizado após ser verificado esmaecimento.

** Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006

- 1 - Modelos compatíveis quando pertinentes são informações fornecidas pelo Fabricante ou Cliente
- 2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco PL-601 Rev.00 e PL- 602 Rev.00 e PL- 605 Rev.00
- 3 - Norma de referência ABNT NBR/IEC 19752/2006, ASTM F1856/ 2009 e ASTM F2036/ 2011
- 4 - A amostra ensaiada foi perfeitamente reconhecida pelas impressoras utilizadas no ensaio e apresentaram bom funcionamento e desempenho durante o ensaio.
- 5 - A amostra não apresentou vazamento durante o ensaio.
- 7- Padrão Utilizado:
Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-089 certificado RBC/ABSI CAL 117337/14 validade 09/2015
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2016
Espectrofotômetro marca X-Rite Identificação Lenco L-013 Certificado de Calibração RBC Senai/R-0223/13 validade 04/2015

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 28 de Novembro a 04 de Dezembro de 2014.
Emissão do Relatório: São Paulo, 05 de Julho de 2019.

Ana Paula Mesquita
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA - 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco



crita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
rioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1412249 LCT - 2ª via
Fl. 6/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006

V. ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE RENDIMENTO

1. METODOLOGIA APLICADA

- Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.
- A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.
- A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.
- O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C
Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % ~ 65%

IMPRESSORA

Fabricante.....: Hewlett Packard
Modelo.....: HP Laser Jet 3015N
Configuração.....: Padrão de Fabrica
Versão do Driver.....: 5.9.0.18326
Número de impressoras utilizadas..: 03
Orientação do papel: Borda Curta
Liga /desliga diário.....: Sim

COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8
Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2.00GB
Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum
Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm
Gramatura.....: Média – 75 g/m²
Fabricante.....: ChameX



IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução
Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %
Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa
Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm
Páginas por Conjunto.....: 1 página
Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752/2006

LSA

rita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

ioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

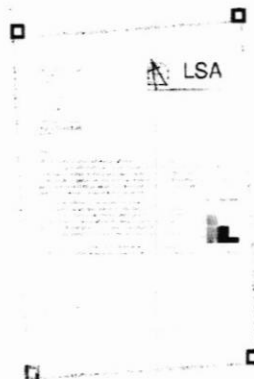


Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

3. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

4. MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
01	1.941,32 ± 0,10	1.513,03 ± 0,10	1.001,91 ± 0,10
02	1.942,13 ± 0,10	1.511,85 ± 0,10	1.000,57 ± 0,10
03	1.941,57 ± 0,10	1.510,71 ± 0,10	1.008,34 ± 0,10
04	1.945,63 ± 0,10	1.511,47 ± 0,10	1.010,23 ± 0,10
05	1.944,39 ± 0,10	1.512,74 ± 0,10	1.009,27 ± 0,10
06	1.941,42 ± 0,10	1.512,93 ± 0,10	1.005,71 ± 0,10
07	1.943,84 ± 0,10	1.514,96 ± 0,10	1.007,29 ± 0,10
08	1.944,36 ± 0,10	1.510,71 ± 0,10	1.003,43 ± 0,10
09	1.942,61 ± 0,10	1.509,97 ± 0,10	1.006,37 ± 0,10

Incerteza de Medição ± 0,10 g

5. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
HP Laser Jet 3015N BRBHC2775M	01	21,4±0,5	22,1±0,5	21,6±0,5	51±5	58±5	55±5	13.194 ± 5	Sim	Não
	02	21,3±0,5	22,2±0,5	21,7±0,5	49±5	58±5	53±5	12.671 ± 5	Sim	Não
	03	21,2±0,5	22,1±0,5	21,5±0,5	51±5	57±5	54±5	13.903 ± 5	Sim	Não
HP Laser Jet 3015N BRBHC2775V	04	21,1±0,5	21,9±0,5	21,4±0,5	51±5	58±5	54±5	13.237 ± 5	Sim	Não
	05	21,3±0,5	22,1±0,5	21,6±0,5	48±5	56±5	53±5	14.001 ± 5	Sim	Não
	06	21,2±0,5	22,3±0,5	21,6±0,5	50±5	58±5	55 ± 5	12.946 ± 5	Sim	Não
HP Laser Jet 3015N BRBHC6075J	07	21,2±0,5	22,0±0,5	21,7±0,5	51±5	59±5	55±5	13.964 ± 5	Sim	Não
	08	21,0±0,5	21,9±0,5	21,4±0,5	49±5	57±5	54±5	14.021 ± 5	Sim	Não
	09	21,1±0,5	22,1±0,5	21,6±0,5	52±5	59±5	55±5	12.834 ± 5	Sim	Não



trita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
riolslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

AP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 17:07:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:54:12 (hora local)**.

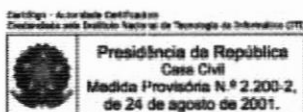
¹**Código de Autenticação Digital:** 40590807190946570726-1 a 40590807190946570726-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b2f7646e40e410b44ab6324e44bc7912a75806e8a1c04cad241934a374c1359c0d8240967c272b0638c0eac9c1dd1ae77



CLIENTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
10.210.196/0001-00
André Rocha
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431, JD. STO. ANTÔNIO, CEP 15014-420, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
E-mail: andrecartuchos@hotmail.com e Fone: (17) 2138-0700

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático
NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em cartucho de toner monocromático
REFERÊNCIA: Orçamento nº. 159/2018

1) MATERIAL:
A DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 28/30/50, fabricante: CHINAMATE, lote: 85441 e validade: INDETERMINADA	159/2018-1	52441
	159/2018-2	98770
	159/2018-3	55220
	159/2018-4	74555
	159/2018-5	96554
	159/2018-6	41220
	159/2018-7	79884
	159/2018-8	32554
	159/2018-9	78441
	159/2018-10	63220

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: DSI 28/30/50 (rendimento de 10.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 10.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2006.
- o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: SAMSUNG SCX 5530 FN, ML 3051N, 3051ND, ML 3470, ML 3470ND, 3471ND, ML-3471ND, SCX 5635FN, SCX 5835FN e séries; XEROX PHASER 3428, 3635MFP, S3635MFP, X, 3550, 3435.
- o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: SAMSUNG SCX-D5530B, SCX 5530B, SCX-D5530A, SCX 5530A, ML-D3050B, ML-D3050A, ML-D3470B, ML 3470B, ML-D3470A, ML 3470A, MLT-D208L, MLT-D208S; XEROX 106R01245, 106R01246, 108R00795, 108R00794, 108R00793, 108R00796, 106R01531, 106R01529, 106R01415, 106R01414.

Data e hora do recebimento da amostra: 13/08/2018 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 14/08/2018 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 20/08/2018 às 13:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras SAMSUNG ML-3471ND, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 345,0 mm, largura - 110,0 mm, altura - 190,0 mm

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamento de toner no primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:**3.1 Determinação do rendimento**

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core™ i7-3537U Duo CPU 2,00 GHz, 6,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 8 Single Language Professional 64 bits
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 4E61BKBS200186K) - V3.00.13.00:04
	B - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 4F42DKSU394714W) - V3.00.13.00:04
	C - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 6T78CGYI498772J) - V3.00.13.00:04

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 4E61BKBS200186K) - V3.00.13.00:04	159/2018-1 - 52441	10.042
	159/2018-2 - 98770	10.063
	159/2018-3 - 55220	10.094
B - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 4F42DKSU394714W) - V3.00.13.00:04	159/2018-4 - 74555	10.021
	159/2018-5 - 96554	10.075
	159/2018-6 - 41220	10.019
C - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 6T78CGYI498772J) - V3.00.13.00:04	159/2018-7 - 79884	10.058
	159/2018-8 - 32554	10.037
	159/2018-9 - 78441	10.062
MÉDIA:		10.052
DESVIO PADRÃO:		24,81
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA		
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA		
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA		

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 4E61BKBS200186K) - V3.00.13.00:04	159/2018-1	23,2	23,5	22,9	51,5	59,4	44,5
	159/2018-2	22,7	23,1	22,3	53,3	61,6	45,6
	159/2018-3	23,1	23,8	22,2	56,7	72,0	49,7
B - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 4F42DKSU394714W) - V3.00.13.00:04	159/2018-4	23,7	24,2	22,8	53,2	63,8	44,4
	159/2018-5	23,7	24,2	23,3	57,1	70,9	48,9
	159/2018-6	23,7	24,0	23,1	55,5	66,5	44,9
C - SAMSUNG ML-3471ND (n. de série: 6T78CGY1498772J) - V3.00.13.00:04	159/2018-7	22,7	22,9	22,4	57,3	66,9	48,7
	159/2018-8	22,6	22,8	22,2	46,4	61,8	36,3
	159/2018-9	24,4	25,6	23,7	46,9	60,2	37,1

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 28/30/50, fabricante: CHINAMATE, lote: 85441 e validade: INDETERMINADA foi de 10052 páginas do texto padrão, com desvio padrão de 24,81 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 10036,95 e 10067,72. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 159/2018-1, 159/2018-2, 159/2018-3, 159/2018-4, 159/2018-5, 159/2018-6, 159/2018-7, 159/2018-8 e 159/2018-9. Valor declarado de rendimento conforme a ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 28/30/50, fabricante: CHINAMATE, lote: 85441 e validade: INDETERMINADA, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 159/2018-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Rafael Pereira Silva
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

ANEXO B - Embalagens, cartuchos e papel utilizado no ensaio.

ANEXO C - Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Rafael Pereira Silva
RAFAEL Pereira Silva
Gerente Técnico

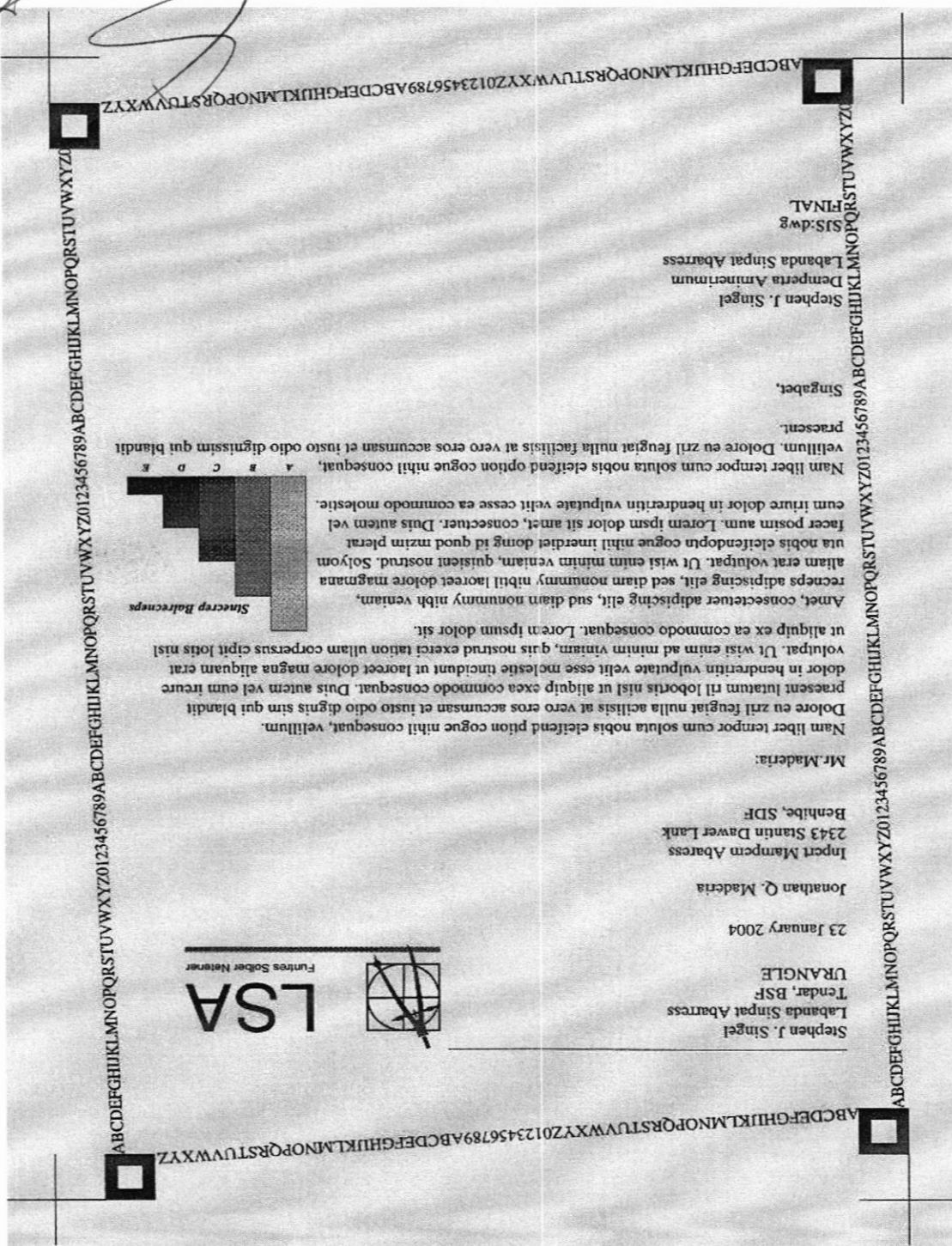
Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

Renato Bastos de Souza Filho
RENATO Bastos de Souza Filho (Responsável pela
Diretor

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

ANEXO A

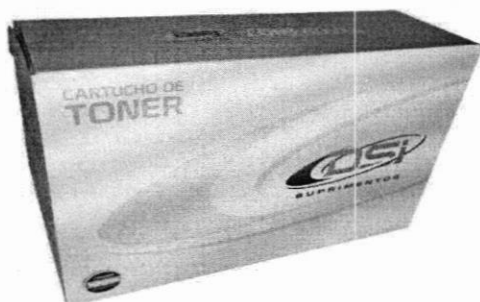
Texto padrão impresso

[illegible]

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR 15388:2004

ANEXO B
Embalagens, cartuchos e papel utilizado no ensaio

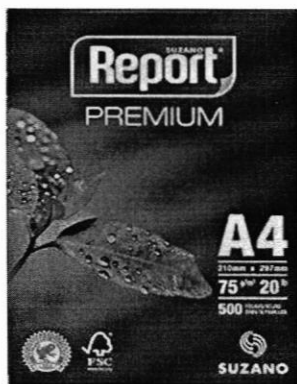
Embalagens:



Cartuchos:



Papel:





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 159-2018

637

ANEXO C

Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas

Código do Cartucho / Número de série	Peso inicial (g)	Peso final (g)
159/2018-1 - 52441	1.403,21	1.161,58
159/2018-2 - 98770	1.401,45	1.160,91
159/2018-3 - 55220	1.402,80	1.161,83
159/2018-4 - 74555	1.402,73	1.161,22
159/2018-5 - 96554	1.401,59	1.161,47
159/2018-6 - 41220	1.400,38	1.160,16
159/2018-7 - 79884	1.401,40	1.160,55
159/2018-8 - 32554	1.402,07	1.161,30
159/2018-9 - 78441	1.401,63	1.160,82

REVISÃO 008

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR 15004:2005
Pça. Tobias Barreto, 510, lj. 03, CEP 49015-130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2018 10:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1071328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 16:56:45 (hora local)**.

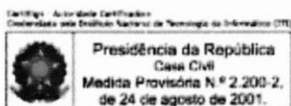
¹**Código de Autenticação Digital:** 20710609181651520653-1 a 20710609181651520653-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9720d7ed55de0466b301facb98ab4cb310dc95a0237aa66fcc19675eb9df7875fb2e203234df6dee15934e448ee88971c783672e9c94f66efc8c6caeb90e032d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LENCO**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1510578 LCT - 2ª via**

Fl. 1/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada : **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**

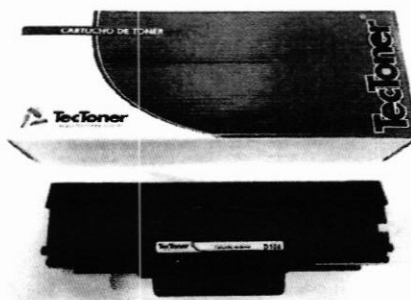
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR

Pedido de ensaio : 0122

Natureza do trabalho : **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Cartucho de Toner Compatível para Impressora Samsung
 QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 09 Amostras de Cartucho de Toner
 DATA / INSPEÇÃO.....: 12/10/2015 - Entregue no Laboratório
 MODELO SOLICITADO PARA ENSAIO.....: MLT-D104S (Preto)
 MODELO IDENTIFICADO NA AMOSTRA.....: TEC-D104 (Preto)
 MODELO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM.: TEC-D104 (Preto)
 MODELOS COMPATÍVEIS.....: Samsung MLTD104S/ D104I/ D104X (Preto)
 IMPRESSORAS APLICÁVEIS.....: Samsung ML 1665/ 1666/1661/SCX3201/3218
 FABRICANTE.....: Tectoner
 MARCA.....: Tectoner
 DATA DE FABRICAÇÃO.....: 19/06/2015
 VALIDADE DO CARTUCHO.....: 24 Meses
 LOTE.....: 100885
 TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo
 NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006

**I. ASPECTO DA AMOSTRA****II. OBJETIVO**

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

Parâmetros	Verificado
Embalagem Externa	Caixa de Papelão
Informações gerais	Identificação do fornecedor, Marca e Modelo
Condição	Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos.
Carcaça	Sem sinais de violação ou quebras/trincas.
Dimensões Aproximadas (mm) - (Comprimento x Altura x Largura)	277 mm x 59 mm x 108 mm



strita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, o laboratório emite.

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

ioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.

A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.

Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.

Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.

A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.

O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.

Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.**CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C

Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % ~ 65%

IMPRESSORA

Fabricante.....: Samsung

Modelo.....: ML 1665

Configuração.....: Padrão de Fabrica

Versão do Driver.....: 6.3.9600.16384

Número de impressoras utilizadas...: 03

Orientação do papel: Borda Curta

Liga /desliga diário.....: Sim

COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8

Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2.00GB

Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum

Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm

Gramatura.....: Média – 75 g/m²

Fabricante.....: Copimax

**IMPRESSÃO**

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução

Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)

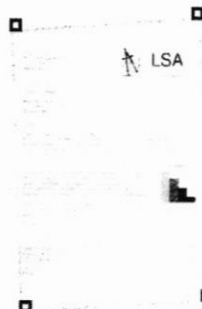
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %

Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa

Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 = 2,50) mm

Páginas por Conjunto.....: 1 página

Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752/2006



estrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, o laboratório emite.

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

rioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

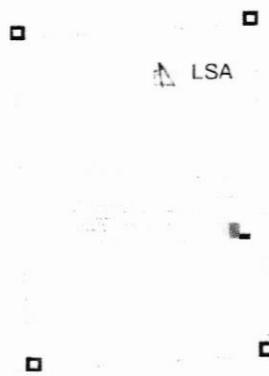
LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1510578 LCT - 2ª via Fl. 3/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.
VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

VII. MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
01	765.47 ± 0.10	594.67 ± 0.10	527.33 ± 0.10
02	767.58 ± 0.10	590.88 ± 0.10	532.45 ± 0.10
03	761.03 ± 0.10	586.11 ± 0.10	523.69 ± 0.10
04	757.90 ± 0.10	599.07 ± 0.10	526.41 ± 0.10
05	759.14 ± 0.10	593.21 ± 0.10	530.10 ± 0.10
06	764.29 ± 0.10	589.67 ± 0.10	529.71 ± 0.10
07	769.00 ± 0.10	591.16 ± 0.10	527.05 ± 0.10
08	760.61 ± 0.10	597.02 ± 0.10	533.55 ± 0.10
09	756.33 ± 0.10	588.56 ± 0.10	522.19 ± 0.10

Incerteza de Medição ± 0.10 g

VIII. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Identificação dos Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
1 Z508BKCZ400871F	01	22.2±0,5	23.3±0,5	22.8±0,5	50±5	59±5	54±5	1.934±5	Sim	Não
	02	21.8±0,5	23.4±0,5	22.4±0,5	53±5	62±5	53±5	2.068±5	Sim	Não
	03	21.9±0,5	23.1±0,5	22.3±0,5	51±5	63±5	55±5	1.899±5	Sim	Não
2 Z508BKEZ700140R	04	22.0±0,5	23.2±0,5	22.7±0,5	53±5	58±5	56±5	1.851±5	Sim	Não
	05	21.9±0,5	22.8±0,5	22.4±0,5	48±5	57±5	53±5	2.109±5	Sim	Não
	06	22.1±0,5	23.2±0,5	22.6±0,5	51±5	60±5	54±5	2.037±5	Sim	Não
3 Z508BKDZ402258V	07	21.7±0,5	22.9±0,5	22.5±0,5	52±5	59±5	56±5	1.900±5	Sim	Não
	08	21.9±0,5	23.0±0,5	22.3±0,5	49±5	63±5	53±5	1.820±5	Sim	Não
	09	21.6±0,5	22.9±0,5	22.3±0,5	51±5	61±5	54±5	1.949±5	Sim	Não



sistem e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, o laboratório emissor.

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
lencoslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

GS

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.
IX. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

Média da Amostra

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Desvio-Padrão da Amostra

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Limite de confiança

$$\text{Limite Inferior de Confiança} \rightarrow LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\text{Limite Superior de Confiança} \rightarrow LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

Graus de liberdade → $v = n-1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% → $\alpha = 0,1$

Resultados Obtidos

Variável	Cor Preta	Unidade
Tamanho da Amostra	9	Adimensional
Graus de Liberdade	8	Adimensional
Intervalo de Confiança	90	%
Média	1.952	Páginas
Desvio Padrão	99	Páginas
Limite Inferior de Confiança	1.890	Páginas
Limite Superior de Confiança	2.013	Páginas

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório



estruturada e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, no poderá ser feita integralmente, o laboratório emissor.

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
rioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCORELATÓRIO DE ENSAIO Nº1510578 LCT - 2ª via
Fl. 5/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

X. RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM ** (Páginas)
Preta	1.890	1.500

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %.

A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO19752/2006.

- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaio.
- 3 - As amostras não apresentaram vazamento de tinta durante o ensaio.
- 4 - Procedimento Lenco: PL-607 Rev.00 e PL-601.1 Rev. 00.
- 5 - Padrão Utilizado:

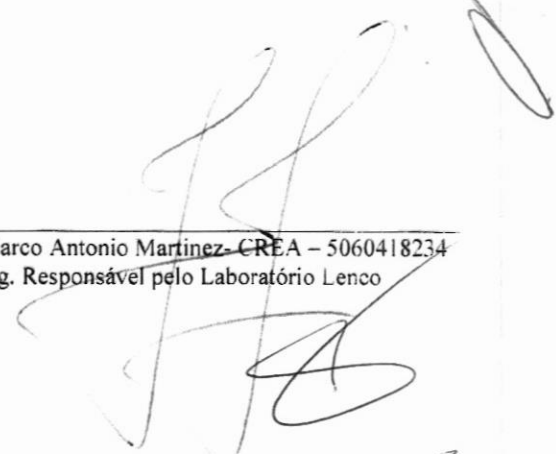
Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-293 certificado RBC/ABSI CAL 127551/15 validade 09/2016

Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votref/ RBC R 404/14 validade 08/2016

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 12 a 21 de Outubro de 2015.

Emissão do Relatório: São Paulo, 05 de Julho de 2019.


 Ana Paula Mesquita
 Laboratório de Ensaio


 Eng. Marco Antonio Martinez- CREA - 5060418234
 Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco


estruturada e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, o laboratório emissor.

DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

rioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

GS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 17:09:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292194

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:55:57 (hora local)**.

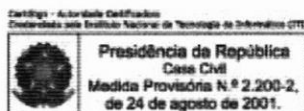
¹**Código de Autenticação Digital:** 40590807190948590270-1 a 40590807190948590270-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b36b7da8a46158145eb692a6a7c28ccf475806e8a1c04cad241934a374
c1359c0a4b85b4c77f1a985dcdb1d2ec4b83c05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBOSA - PR
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROTOCOLO Nº 90.1.0019
 TERMO DE CONTRATO Nº 10.1.0019
 TERMO DE PREÇO Nº 10.1.0019
 TERMO DE PRESENCIAL Nº 10.1.0019
 DATA 01/07/19 Hora 13:12
 INOME ASSINAT JRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2019**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 25/2019 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 25/2019** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **CONECTE PRIME EIRELI**, CNPJ nº 22.914.133/0001-06, representada pelo Sr. Mauro Willian Serino, RG nº 7.302.907-4, **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, representada pelo Sr. Jonir Antônio Menon, RG nº 1.066.517-5, **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº 31.440.546/0001-97, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues Ferreira, RG nº 8.139.981-6, **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, representada pelo Sr. Lucas Antônio Linares Beraldo, RG nº 12490486-2, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, representada pelo Sr. Felipe Alcides Mesquita de Souza, RG nº 10603137-1, **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, representada pelo Sr. José Adilson Vieira, RG nº 5786935-6, **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**, CNPJ nº 24.293.119/0001-68, representada pelo Sr. Ricardo Bueno Bieco, RG nº 12.824.704-1, **AMANTECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 05.164.495/0001-08, representada pelo Sr. Rafael Ribeiro Sutana, RG nº 8283466-4, **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, representada pelo Sr. Adriano Carvalho, RG nº 6151393-0, **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, representada pelo Sr. André Lúglia dos Santos, RG nº 7175551-7. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preços, momento em que verificou-se que o arquivo digital de proposta apresentado pela empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, não abriu. Foi então dado a oportunidade do representante da referida empresa solicitar o envio do arquivo digital



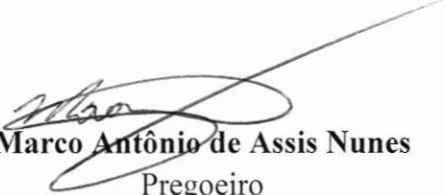
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

644

de proposta por email, porém o arquivo enviado por email também não abriu. Pelo descumprimento do item 8 da proposta, item III, a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78 foi desclassificada. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. No item 46 a empresa **AMANTECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 05.164.495/0001-08, foi desclassificada por não tem apresentado o certificado de licença ambiental de operação e laudo técnico exigido no item 10.5.2 do edital. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que apresentaram os menores lances à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais obtido foram os constantes no relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**, CNPJ nº 24.293.119/0001-68 e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. O representante da empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, manifestou interesse em interpor recurso em razão da desclassificação de sua proposta. O pregoeiro informou que o prazo para apresentação das razões do recurso é de 3 (três) dias úteis. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar suas propostas devidamente ajustadas aos últimos lances. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro


Rosemeire Luiz da Silva
Equipe de apoio


Polliny Simere Sotto
Equipe de apoio

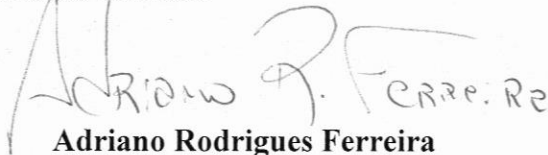


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

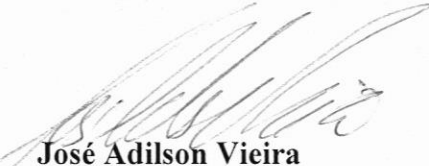
645


Adriano Rodrigues Ferreira

Representante da empresa Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda


Lucas Antônio Linares Beraldo

Representante da empresa Tectoner - Recarga de Toner Ltda


José Adilson Vieira

Representante da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda


Adriano Carvalho

Representante da empresa Supra Acessórios de Informática – Eireli



Município de Nova Santa Barbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2019

Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3895-5 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME Representante: 3897-0 ALIRIO FERREIRA BARBOSA Email: alirioferreira@gmail.com CNPJ: 77.578.524/0001-99 Telefone: 4335142782								
Lote 001 - Lote 001								
017 3897 DISCO RIGIDO 500gb/7200 rpm, sala 3, cache de 16 MB	UN	7.00	Classificado	WESTERN DIGITAL	ELGIN	299.90	1.679.60	*
036 3829 TELEFONE SEM FIO	UN	18.00	Classificado	TSF - 8001		160.00	2.880.00	*
Com identificador de chamadas, sequência de 15 GHz de 1.5, Display iluminado, vis. voz, 5 níveis de volume de chamada, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 144 horas, voltagem fixa - Preto								
Fornecedor: 3774-3 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS Representante: 3791-1 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS Email: compusoft@brunoda.com.br CNPJ: 14.768.100/0001-38 Telefone: 433262587								
Lote 001 - Lote 001								
006 7648 CABO DE AUDIO P2 X P2 tamanho 1.50 mts	UN	8.00	Classificado	FORTREK		7.20	57.60	*
007 7649 CABO DE MICROFONE DE ALTA IMPEDANCIA	UN	4.00	Classificado	HAVONIK		66.00	264.00	*
Fornecedor: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Representante: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Email: julmarbueno@gmail.com CNPJ: 24.293.119/0001-68 Telefone: 4335451358								
Lote 001 - Lote 001								
008 4613 CABO DE REDE 8 Vias 24V/NG	CX	2.00	Classificado	NEXT		297.00	594.00	*
Fornecedor: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Representante: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Email: julmarbueno@gmail.com CNPJ: 24.293.119/0001-68 Telefone: 4335451358								
Lote 001 - Lote 001								
009 5379 FONE DE OUVIDO	UN	10.00	Classificado	FORTREK		29.30	293.00	*
019 6275 FITA DE NYLON	UN	12.00	Classificado	MASTERPRINT		11.30	135.60	*
016 1557 CONECTOR RJ45	UN	156.00	Classificado	FORTREK		0.33	51.48	*
015 8182 Cilindro de imagem laserjet CP2199 original	UN	8.00	Classificado	HP		428.00	3.424.00	*
022 6276 FONTE ATX 400 W	UN	22.00	Classificado	FORTREK		71.90	1.581.80	*
Fornecedor: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Representante: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Email: julmarbueno@gmail.com CNPJ: 24.293.119/0001-68 Telefone: 4335451358								
Lote 001 - Lote 001								
029 3804 PLACA DE REDE PCI	UN	13.00	Classificado	Link		71.90	934.70	*
Fornecedor: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Representante: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Email: julmarbueno@gmail.com CNPJ: 24.293.119/0001-68 Telefone: 4335451358								
Lote 001 - Lote 001								
025 7672 MICROFONE PROFISIONAL NA COR PRATA	UN	8.00	Classificado	leson		216.00	1.728.00	*
Fornecedor: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Representante: 3894-0 JULMAR BUENO GARCIA Email: julmarbueno@gmail.com CNPJ: 24.293.119/0001-68 Telefone: 4335451358								
Lote 001 - Lote 001								
029 3804 PLACA DE REDE PCI	UN	13.00	Classificado	Link		71.90	934.70	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2019

Página 2

Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Express X1 10/100/1000, padrão half e full duplex com leds indicadores								
Fornecedor: 2238-3 MENON INFORMATICA LTDA Email: topcom_vendas1@hotmail.com Representante: 3282-4 JONIR ANTONIO MENON							9.189,65	
CNPJ: 08.751.591/0001-40 Telefone: 4335239427 Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001							9.189,65	
001 6564 ADAPTADOR USB WIRELESS 54 MB com antena destacável	UN	3,00	Classificado	KNUP		50,00	150,00	*
003 6565 BATERIA CR2032 litium 3 volts. Cartela com 5 unidades	CT	10,00	Classificado	VNIK		10,90	109,00	*
018 636 EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS	UN	27,00	Classificado	MEGATRON		32,90	888,30	*
Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.								
021 7995 FONTE /CARREGADOR PARA NOTEBOOK 19 VOLTS- 3.42 AMPÉRES.	UN	1,00	Classificado	KNUP		56,90	56,90	*
026 8608 MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 botões E SCROLL cabo de 1,5 metros.	UN	84,00	Classificado	EVUS		14,20	1.192,80	*
Cor preto								
027 3615 PENDRIVE 4 GB	UN	8,00	Classificado	MULTILASER		21,20	169,60	*
Com taxa de transferência de leitura 5mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0								
028 5839 PENDRIVE 8 GB	UN	73,00	Classificado	MULTILASER		20,95	1.529,35	*
Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0								
030 4617 PÓ DE TONER gráfico monocromático para cartucho 85A e 78A	UN	13,00	Classificado	KORA		66,50	864,50	*
Embalagem contendo 11g								
031 7091 REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555	UN	10,00	Classificado	MASTER PRINT		88,00	880,00	*
T6731, T6734, T6732, T6733								
032 8670 REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6731, T6734, T6732, T6733	UN	5,00	Classificado	MASTER PRINT		88,00	440,00	*
034 3683 TECLADO STANDAD 108 teclas, conector USB - padrão ABNT. Cor preto	UN	80,00	Classificado	EVUS		27,50	2.200,00	*
035 2596 TELEFONE PADRÃO COM FIO	UN	18,00	Classificado	INTELBRAS		39,40	709,20	*
Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom-pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.								
Fornecedor: 20665-2 OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA Email: oficio2papelaria@gmail.com Representante: 38129-2 SANDRA MIYUKI YAMAOKA							6.016,30	
CNPJ: 04.026.757/0001-05 Telefone: (43) 3262-2979 Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001							6.016,30	
002 3223 BATERIA 12volts / 7A Para notebook, tamanho 156, 44, 94 cm	UN	35,00	Classificado	PLANET	12V 7AH	81,00	2.835,00	*
004 6274 BATERIA TELEFONE SEM FIO	UN	12,00	Classificado	MULTITOC	3.6x600MAH	24,40	292,80	*
3.6 volts, 600ma, ref D-AA600B/d								
005 7647 CABO AUXILIAR DE SOM P2 + P10 ESTÉREO, 5 METROS.	UN	5,00	Classificado	GNC	P2 x P10	22,30	111,50	*
023 8599 HD EXTERNO PORTÁTIL COR PRETO PRETO 1 TB	UN	6,00	Classificado	SEAGATE	1TB	324,00	1.944,00	*

Emitido por: Elaine Cristina Iudik, na versão: 5522 m

09/07/2019 16:59:27



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2019

Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CONEXÃO USB 3.0 TRANSPARENCIA DE ATÉ 4.8GB/S								
024 HUB 8 PORTAS 10/100 Mbps RJ 45	UN	14.00	Classificado	TECNO	08 portas 10/ 100 Mbps	59.50	833.00	*
modo half e full duplex buffer de 512 Kb, fonte externa bivolt								

Fornecedor: 3899-8 TECNOLOGIA DE TONER LTDA CNPJ: 01.677.068/0001-06 Telefone: 44 3226-1426 Status: Classificado
Representante: 3895-6 MARCIO KOEI UEDA Email: KODI123@GMAIL.COM
Lote 001 - Lote 001

009	CARTUCHO HP 950XL PRETO CNO45AB HP	UN	5.00	Classificado	DSI	195.00	780.00	*
010	CARTUCHO HP 951XL AMARELO CNO45AB HP	UN	3.00	Classificado	DSI	120.00	360.00	*
011	CARTUCHO HP 951XL CIANO CNO45AB HP	UN	3.00	Classificado	DSI	120.00	360.00	*
012	CARTUCHO HP 951XL MAGENTA CNO45AB HP	UN	3.00	Classificado	DSI	120.00	360.00	*
013	CARTUCHO novo compatível corado ref. 22	UN	3.00	Classificado	TECNOENER	56.00	174.00	*
014	CARTUCHO novo compatível preto ref. 21	UN	5.00	Classificado	TECNOENER	41.00	205.00	*
037	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2650	UN	8.00	Classificado	TECNOENER	78.50	628.00	*
038	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL	UN	4.00	Classificado	TECNOENER	75.00	300.00	*
039	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL	UN	2.00	Classificado	TECNOENER	111.00	222.00	*
040	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL C7217 17A	UN	20.00	Classificado	TECNOENER	108.00	2160.00	*
041	TONER NOVO 80 A compatível	UN	20.00	Classificado	TECNOENER	36.50	730.00	*
042	TONER NOVO COMPATÍVEL 12 A	UN	18.00	Classificado	TECNOENER	36.50	657.00	*
043	TONER NOVO COMPATÍVEL 36 A	UN	20.00	Classificado	TECNOENER	36.50	730.00	*
044	TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A	UN	37.00	Classificado	TECNOENER	37.50	1387.50	*
045	TONER NOVO COMPATÍVEL 85 A	UN	38.00	Classificado	TECNOENER	34.50	1311.00	*
047	TONER NOVO COMPATÍVEL impressora (compatível com)	UN	10.00	Classificado	TECNOENER	128.00	1280.00	*
048	TONER NOVO COMPATÍVEL MX 310 DN PRETO	UN	5.00	Classificado	TECNOENER	263.00	1315.00	*
049	TONER NOVO COMPATÍVEL para impressora HP LASERJET PRO M130FW	UN	20.00	Classificado	TECNOENER	105.00	2100.00	*
057	TONER NOVO COMPATÍVEL para impressora HP LASERJET PRO MFP M521dn	UN	20.00	Classificado	TECNOENER	97.00	1940.00	*
0578	TONER NOVO COMPATÍVEL preto SCX-5500FN impressora Samsung	UN	7.00	Classificado	DSI	103.00	721.00	*
062	TONER ORIGINAL PRETO pr multifuncional Samsung SCX-3200 a laser	UN	15.00	Classificado	TECNOENER	60.00	900.00	*
VALOR TOTAL: 47.438.50								

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.027.088/0001-06 Fornecedor: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

E-mail: kodi125@gmail.com

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS 274 LOJA 01 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-110

Telefone: 44 3226 1426 Fax: 44 3226 1426 Celular:

Inscrição Estadual: 9012793496

Contador: MO MASSANOBU

Telefone contador:

Representante: MARCIO KODI UEDA

CPF: 795.031.289-00

RG: 58819255

Endereço representante: RUA SAO CRISTOVÃO 102 CASA - ZONA 08 - Maringá/PR - CEP 87050-490

Telefone representante: 44 3226 142

E-mail representante: kodi125@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3284-0 - CANÇÃO - Maringá/PR

Conta: 119300-7

Data de abertura: 05/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
009	CARTUCHO HP 950XL PRETO CN045AB HP	5,00	UN	163,57	DSI		156,00	
010	CARTUCHO HP 951XL AMARELO CN048AB HP	3,00	UN	125,46	DSI		120,00	
011	CARTUCHO HP 951XL CIANO CN046AB HP	3,00	UN	125,46	DSI		120,00	
012	CARTUCHO HP 951XL MAGENTA CN047AB HP	3,00	UN	125,57	DSI		120,00	
013	CARTUCHO novo compatível colorido ref. 22	3,00	UN	61,30	TECTONER		58,00	
014	CARTUCHO novo compatível preto ref. 21	5,00	UN	42,96	TECTONER		41,00	
037	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2850	8,00	UN	81,93	TECTONER		78,50	
038	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3020	4,00	UN	78,65	TECTONER		75,00	
039	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3260	2,00	UN	116,03	TECTONER		111,00	
040	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL CF217 17A	20,00	UN	112,72	TECTONER		108,00	2,00
041	TONER NOVO 80 A compatível	20,00	UN	38,16	TECTONER		36,50	
042	TONER NOVO COMPATÍVEL 12 A	18,00	UN	38,13	TECTONER		36,50	
043	TONER NOVO COMPATÍVEL 36 A	20,00	UN	38,08	TECTONER		36,50	
044	TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A	37,00	UN	39,93	TECTONER		37,50	1,00
045	TONER NOVO COMPATÍVEL 85 A	38,00	UN	35,93	TECTONER		34,50	1,00
047	TONER NOVO COMPATÍVEL impressora lexmark e260dn	10,00	UN	134,72	TECTONER		128,00	1,00
048	TONER NOVO COMPATÍVEL MX 310 DN PRETO	5,00	UN	274,27	TECTONER		263,00	1,00
049	TONER NOVO COMPATÍVEL para impressora HP LASERJET PRO M130FW	20,00	UN	110,13	TECTONER		105,00	2,00
050	TONER NOVO COMPATÍVEL para impressora HP LASERJET PRO MFP M521dn	20,00	UN	101,60	TECTONER		97,00	1,00
051	TONER NOVO COMPATÍVEL preto SCX-5530FN impressora Samsung	7,00	UN	108,11	DSI		103,00	
052	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX-3200 a lazer	15,00	UN	62,65	TECTONER		60,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 18,0

TOTAL DA PROPOSTA: 18,0

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

CNPJ: 01.027.088/0001-06



Razão Social: **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP** Fantasia: **PRIME** DIST: **COMERCIO** CNPJ nº: **77.578.524/0001-99**

Inscrição Estadual nº: 906.09481-91 Inscrição Municipal: 14.101

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 380 Loja 12 e 13 Edif. Platina Shopping

Bairro: Centro CEP: 86.430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná

Telefone: 43 - 3141-9200

Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: Alírio Ferreira Barbosa

RG: 5.220.963-SP - CPF: 210.652.259-20

Estado civil: Casado - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileiro

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial: Rua Arthur Franco nº 690 - Vila Hermantina - Santo Antônio da

Platina - PR - CEP: 86430-000

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0426-X - C/C: 34.934-8

E-mail: adm2.megatron@outlook.com

E-mail pessoal: alirioferreirabarbosa@outlook.com

A

Comissão de Licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial:

Nº 252019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.558,60

(QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Demais condições de acordo com o edital.

Alírio Ferreira Barbosa - EPP
CNPJ: 77.578.524/0001-99

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

E-mail: adm2.megatron@outlook.com

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 31419200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060948191

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone contador: 43 3534 75690

Representante: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Endereço representante: RUA ARTHUR FRANCO 690 - VILA HERMANTINA - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 4331419200

E-mail representante: adm2.megatron@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - SANTO ANTONIO DA

Conta: 34934-8

Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	DISCO RÍGIDO 500gb/7200 rpm, satã 3, cachê de 16 MB	7,00	UN	249,74	WESTERN DIGITAL	500GB	239,80	1.678,60
036	TELEFONE SEM FIO	18,00	UN	168,00	ELGIN	TSF - 8001	160,00	2.880,00
Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.558,60

TOTAL DA PROPOSTA : 4.558,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
CNPJ: 77.578.524/0001-99

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05

R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01

Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83

Telefone 43 - 3262-2979

Email: oficio2papelaria@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

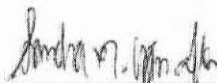
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 0388-3 / CONTA CORRENTE: 8540-5

Se vencedora na qualidade de sócia-administradora, assinara a ata a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA residente e domiciliada à RUA CLÓVIS NEGREIROS, 41, CONJUNTO SOL NASCENTE, CIDADE ASSAÍ, ESTADO PARANÁ, CEP 86220-000 PORTADORA DO RG Nº 10.758.584-2 SESP/PR, CPF Nº 053.599.499-02.

- O preço global já está incluso, impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento.

Demais condições, conforme edital.

ASSAÍ, 10 DE JULHO DE 2019.



OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2 SESP/PR
CPF/MF: 053.599.499-02

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019 - POR ITEM
OBJETO: Suprimentos de informática.

ITEM	QND	UND.	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	35	UN	3223	BATERIA 12volts / 7A. Para nobreak, tamanho 15/6, 4/4, 9/4 cm	PLANET	81,00	2.835,00
4	12	UN	6274	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3.6 volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3	MULTITOC	24,40	292,80
5	5	UN	7647	CABO AUXILIAR DE SOM P2 + P10 ESTÉREO, 5 METROS.	GNC	22,30	111,50
23	6	UN	8569	HD EXTERNO PORTÁTIL COR PRETO PRETO 1 TB CONEXÃO USB 3.0 TRANSPARENCIA DE ATÉ 4,8GB/S	SEAGATE	324,00	1.944,00
24	14	UN	3919	HUB 8 PORTAS 10/100 tipo RJ 45 modo half e full duplex, buffer de 512 kb, fonte externa bivolt	TENDA	59,50	833,00
						TOTAL:	6.016,30

Nome : Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

PROPOSTA DE PREÇOS					
LOTES	PRODUTO	UND	QTDE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	CABO DE AUDIO P2 X P2, TAMANHO 1,50 MTS. MARCA: FORTREK	UNID	08	R\$ 7,20	R\$ 57,60
07	CABO DE MICROFONE DE ALTA IMPEDÂNCIA FABRICADO COM LIGA DE COBRE OFHC E BITOLA DE 2X0.20 MM2/24 AWG (SC20), MONTADO COM CONECTOR XLR FÊMEA INJETADO EM ZAMAC (LIGA DE ALUMÍNIO) E CONECTOR P10 EM LATÃO (CLA) NIQUELADO E BLINDADO COM THERMOCONTRAIL. CONDUTOR 0,20MM2. ISOLAMENTO POLIETILENO. BLINDAGEM: FITA DE ALUMÍNIO + BLINDAGEM EM COBRE TRAÇADO. COBERTURA: PVC FLEXÍVEL. COMPRIMENTO 3,5 MTRS. MARCA: HAYONIK	UNID	04	R\$ 66,00	R\$ 264,00
08	CABO DE REDE 8 VIAS 24AWG NA COR AZUL, COM 305 METROS, PADRÃO CAT5E. MARCA: NEXT	CX	02	R\$ 297,00	R\$ 594,00
15	CILINDRO DE IMAGEM LASERJET CF219A ORIGINAL. MARCA: HP	UNID	08	R\$ 428,00	R\$ 3.424,00
16	CONECTOR RJ45 MARCA: FORTREK	UNID	155	R\$ 0,33	R\$ 51,15
19	FITA DE NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL MOD. FX 890/LX300. MARCA: MASTERPRINT	UNID	12	R\$ 11,10	R\$ 133,20
20	FONE DE OUVIDO COR PRETO TIPO HEADPHONES AJUSTÁVEL, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 MT, CONEXÃO PS2 PARA PC. MARCA: FORTREK	UNID	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00
22	FONTE ATX 400 W 20+4 PINOS, 2 CONECTOR SATA, BIVOLT, 5 AMPERES. MARCA: FORTREK	UNID	22	R\$ 71,90	R\$ 1.581,80
				VALOR TOTAL	R\$ 6.398,75



Compusoft Info e Eletro

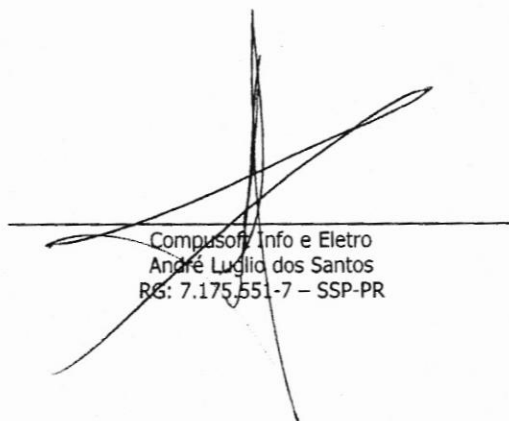
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

655

(R\$ 6.398,75) – SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

- ✓ Forma e Prazo de Pagamento: De Acordo com Edital 25/2019.
- ✓ Forma e Prazo de Entrega: de Acordo C/Edital 25/2019.
- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 25/2019.
- ✓ Garantias Oferecidas: de acordo com edital 25/2019.
- ✓ Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório Compusoft, ou de acordo com Edital 25/2019.
- ✓ Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 3000-7
- ✓ Endereço eletrônico: luglio18@hotmail.com

São Sebastião da Amoreira, 10 de julho de 2019.



Compusoft Info e Eletro
André Lúlio dos Santos
RG: 7.175.551-7 – SSP-PR

14 766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.293.119/0001-68 Fornecedor: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

E-mail: lclacao@brunanoda.com.br

Endereço: RUA FLORINDO TOMAZ 30 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358 Fax:

Celular: 43996692611

Inscrição Estadual: 9071667402

Contador:

Telefone contador: 4335452099

Representante: JULMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61

RG: 89578892

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: lclacao@brunanoda.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - Curitiba - Curitiba/PR

Conta: 9791-8

Data de abertura: 04/01/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	MICROFONE PROFISSIONAL NA COR PRATA COM CABO COAXIAL BLINDADO DE CINCO METROS, CORPO EM METAL, GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA, FILTRO POP MONTADO INTERNAMENTE NO GLOBO, CHAVE LIG/DESLIGA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA BAIXA 250 OHMS E ALTA 5K OHMS, SENSIBILIDADE A 1 KHZ -56DB E ALTA -46, CONEXÃO P10 (Ø 6,3MM) E XLR 3 PINOS (TIPO CANNON), DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE	8,00	UN	223,37	Ison	215,00	1.720,00
029	PLACA DE REDE PCI Express X1 10/100/1000, padrão half e full duplex com leds indicadores	13,00	UN	74,48	Iplink	71,90	934,70

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.654,70

TOTAL DA PROPOSTA: 2.654,70

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Bruna Antunes Noda

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2019

Pregão Presencial nº025/2019

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

__RAZÃO SOCIAL: MENON INFORMÁTICA LTDA
__CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.751.591/0001-40 e 904.03403-75
__REPRESENTANTE E CARGO: Jonir Antonio Menon, casado, comerciante – Sócio Administrador
__CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.066.517-5 – PR e 142.867.699-68
__ENDEREÇO E TELEFONE: Av. XV de Novembro, nº26 - Fone/fax: 3523-9427
__E-MAIL: topcom_vendas1@hotmail.com
__AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Ag. 224-0 C/C:22.255-0

2 - PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais

ITEM	QTDE.	V.UNIT.	V.TOTAL
<u>6564- ADAPTADOR USB WIRELESS 84 MB COM ANTENA DESTACÁVEL</u>	<u>3</u>	<u>50,00</u>	<u>150,00</u>
<u>6565- BATERIA CR 2032 LITHIUM 3 VOLTS. CARTLEA COM 5 UNIDADES</u>	<u>10</u>	<u>10,90</u>	<u>109,00</u>
<u>636- EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS (TIPO FLEX'VEL 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO 250V.</u>	<u>27</u>	<u>32,90</u>	<u>888,30</u>
<u>7666- FONTE /CARREGADOR PARA NOTEBOOK 19 VOLTS 3.42 AMPÉRES</u>	<u>1</u>	<u>56,90</u>	<u>56,90</u>
<u>8568- MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 BOTÕES E SCROLL, CABO DE 1,5 METROS. COR PRETO</u>	<u>84</u>	<u>14,20</u>	<u>1.192,80</u>
<u>3915- PENDRIVE 4 G COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITURA 6MB/S, ESCRITA 3MB/S EM USB 2.0.</u>	<u>8</u>	<u>21,20</u>	<u>169,60</u>
<u>5839-PENDERIVE 8 GB COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITURA 60B/S EM USB 2.0</u>	<u>73</u>	<u>20,95</u>	<u>1.529,35</u>
<u>4617- PÓ DE TONER GRÁFICO MONOCROMÁTICO PARA CARTUCHO 85ª E 78ª EMBALAGEM CONTENDO 1 KG</u>	<u>13</u>	<u>65,50</u>	<u>864,50</u>
<u>7091-REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L565, T6731, T6734, T6732, T 6733</u>	<u>10</u>	<u>88,00</u>	<u>880,00</u>
<u>8570- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555, T6731, T6734, T6732, T6733</u>	<u>5</u>	<u>88,00</u>	<u>440,00</u>

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com

08.751.591/0001-40

MENON INFORMÁTICA LTDA

Avenida XV de Novembro, Nº 26
Centro - CEP 86300-000



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

<u>3893-TECLADO STANDAD 108 TECLAS, CONEXÃO USB-PADRÃO ABNT, COR PRETO.</u>	<u>80</u>	<u>27,50</u>	<u>2.200,00</u>
<u>2591-TELEFONE PADRÃO COM FIO (Agenda telefônica 14 registros, funções flash:100 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalhos 4, modo de discagem tom/impulso, chave para bloqueio. Ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.</u>	<u>18</u>	<u>39,40</u>	<u>709,20</u>

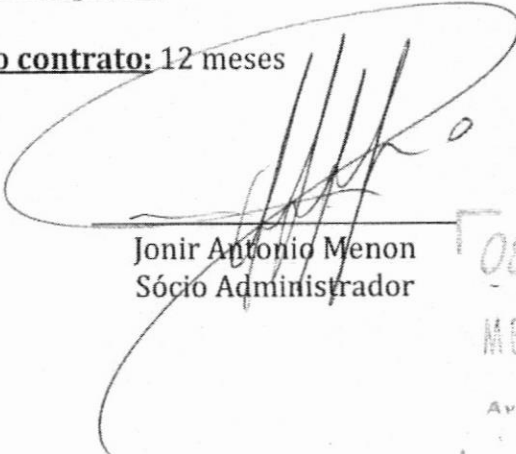
Valor total Proposta: R\$9.189,65 – NOVE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS.

Forma e prazo de pagamento: No prazo máximo de 30 dias, após entrega das mercadorias c/ Nota Fiscal

Forma e prazo de entrega: Em até 05 (cinco) dias, após emissão da ordem

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Prazo de vigência do contrato: 12 meses


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

08.751.591/0001-40

MENON INFORMÁTICA LTDA

Avenida XV de Novembro, N°26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procopio - Paraná



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 – SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 09 de julho de 2019, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 25/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **CONECTE PRIME EIRELI**, CNPJ nº 22.914.133/0001-06, **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº 31.440.546/0001-97, **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**, CNPJ nº 24.293.119/0001-68, **AMANTECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 05.164.495/0001-08, **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78 e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38.

Após abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, num valor de **R\$ 9.189,65** (nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, num valor de **R\$ 18.620,50** (dezoito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, num valor de **R\$ 4.558,60** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 6.016,30** (seis mil, dezesseis reais e trinta centavos), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**, CNPJ nº 24.293.119/0001-68, num valor de **R\$ 2.654,70** (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 6.398,75** (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

A empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, manifestou interesse em interpor recurso em razão da desclassificação da sua proposta, porém não apresentou as razões do recurso no prazo legal.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

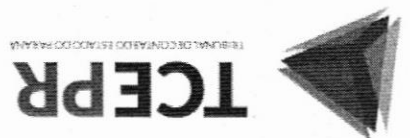
Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 15/07/2019.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	08751591000140
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08751591000140!

Pesquisar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.751.591/0001-40

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2019 08:46:22

Data da última atualização: 13/07/2019 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento 01027088000106
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01027088000106!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.027.088/0001-06

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2019 08:46:22

Data da última atualização: 13/07/2019 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	77578524000199
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77578524000199!

FILTROS APLICADOS:

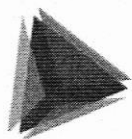
CPF / CNPJ: 77.578.524/0001-99

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2019 08:46:22

Data da última atualização: 13/07/2019 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento 04026757000105
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04026757000105!

FILTROS APLICADOS:

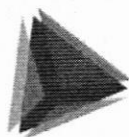
CPF / CNPJ: 04.026.757/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2019 08:46:22

Data da última atualização: 13/07/2019 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	24293119000168
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24293119000168!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24.293.119/0001-68

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2019 08:46:22

Data da última atualização: 13/07/2019 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	14766100000138
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14766100000138!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.766.100/0001-38

LIMPAR**Data da consulta:** 15/07/2019 08:46:22**Data da última atualização:** 13/07/2019 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Processo Administrativo nº 047/2019

Pregão Presencial nº 025/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para supriras necessidades das secretarias municipais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 143/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 025/2019, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para supriras necessidades das secretarias municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.



Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 10 (dez) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento.

Dentre as 10 (dez) empresas credenciadas, apenas 01 (uma) delas não teve aberta sua proposta vez que, não houve possibilidade de abertura de seu arquivo digital.

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica das empresas participantes, sendo pois verificado que foram devidamente classificadas 06 (seis) empresas, estando todas habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação das 06 (seis) empresas vencedoras.

Houve manifestação da empresa não credenciada em opor recurso, abriu-se prazo para tanto, entretanto a referida empresa não o fez, no prazo hábil concedido a mesma, de 03 (três) dias.

Juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com relação às empresas vencedoras do certame.

Abriu-se ainda, prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos para as demais empresas classificadas. Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas



apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Presencial nº 025/2019, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

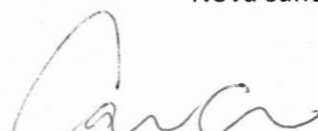
Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova santa Bárbara, 15 de julho de 2019.


Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º 25/2019 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 17/07/2019.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro - Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - SRP**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 25/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 08.751.591/0001-40, num valor de **R\$ 9.189,65** (nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, CNPJ n.º 01.027.088/0001-06, num valor de **R\$ 18.620,50** (dezoito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, CNPJ n.º 77.578.524/0001-99, num valor de **R\$ 4.558,60** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 6.016,30** (seis mil, dezesseis reais e trinta centavos), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**, CNPJ n.º 24.293.119/0001-68, num valor de **R\$ 2.654,70** (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 6.398,75** (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



678

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1523 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 17 de JULHO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - SRP

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 24/2019**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **AMANDA MORAES CARNEIRO - AUTO CENTER**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12, num valor total de **R\$ 221.739,99** (duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), **MECBRAS PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 10.253.804/0001-56, num valor total de **R\$ 81.870,00** (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais) e **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01, num valor total de **R\$ 435.194,50** (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - SRP

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 25/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, num valor de **R\$ 9.189,65** (nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, num valor de **R\$ 18.620,50** (dezoito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, num valor de **R\$ 4.558,60** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 6.016,30** (seis mil, dezesseis reais e trinta centavos), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**, CNPJ nº 24.293.119/0001-68, num valor de **R\$ 2.654,70** (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 6.398,75** (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 186/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: **LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **EDUCAÇÃO**
Valor (R\$): **R\$ 120,00**
Destino: **APUCARANA-PR**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE TRES DIARIAS AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, O QUAL VIAJARA A CIDADE DE APUCARANA-PR, NOS DIAS 13/16 E 17 DE JULHO DO ANO CORRENTE, LEVAR ALUNOS AOS JOGOS ESCOLARES PARANAENSES.**
Data do Pagamento: **17/07/2019**
Nº do Pagamento: **5183/2019**

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 187/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: **MARCELO RIBEIRO**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **EDUCAÇÃO**
Valor (R\$): **R\$ 759,00**
Destino: **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR.**
Data do Pagamento: **17/07/2019**
Nº do Pagamento: **5184/2019**

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561090000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA Nº 127/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio a servidora durante o período de 15 de julho de 2019 a 12 de outubro de 2019, abaixo relacionado:

SERVIDOR: SANDRAMARIA DOS SANTOS PERÍODO AQUISITIVO 13/10/2008 A 12/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - SRP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 24/2019, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: AMANDA MORAES CARNEIRO - AUTO CENTER, CNPJ n.º 21.711.428/0001-12, num valor total de R\$ 221.739,99 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), MECBRAS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 10.253.804/0001-56, num valor total de R\$ 81.870,00 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais) e UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 00.545.887/0001-01, num valor total de R\$ 435.194,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - SRP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 25/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 08.751.591/0001-40, num valor de R\$ 9.189,65 (nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ n.º 01.027.088/0001-06, num valor de R\$ 18.620,50 (dezoito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), ALIRIO FERREIRA BARBOSA, CNPJ n.º 77.578.524/0001-99, num valor de R\$ 4.558,60 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 6.016,30 (seis mil, dezesseis reais e trinta centavos), BRUNA ANTUNES NODA EIRELI, CNPJ n.º 24.293.119/0001-68, num valor de R\$ 2.654,70 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor de R\$ 6.398,75 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

680

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019– PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis nº 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 25/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificado, oferecido pela empresa **MENON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.751.591/0001-40, com sede na Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Jonir Antônio Menon**, inscrito no CPF nº 142.867.699-68, RG nº 1.066.517-5, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, para eventual **aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 25/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6564	ADAPTADOR USB WIRELESS 54 MB com antena destacável	KNUP	UN	3,00	50,00	150,00
Lote 001	3	6565	BATERIA CR2032 lithium 3 volts. Cartela com 5 unidades	VINIK	CT	10,00	10,90	109,00
Lote 001	18	636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	MEGATRON	UN	27,00	32,90	888,30
Lote 001	21	7666	FONTE /CARREGADOR PARA NOTEBOOK 19 VOLTS- 3.42 AMPÉRES.	KNUP	UN	1,00	56,90	56,90
Lote 001	26	8568	MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 botões E SCROLL cabo de 1,5 metros. Cor preto	EVUS	UN	84,00	14,20	1.192,80
Lote 001	27	3915	PENDRIVE 4 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	MULTILASE R	UN	8,00	21,20	169,60

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

681

Lote 001	28	5839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	MULTILASE R	UN	73,00	20,95	1.529,35
Lote 001	30	4617	PÓ DE TONER gráfico monocromático para cartucho 85A e 78A Embalagem contendo 1kg	KORA	UN	13,00	66,50	864,50
Lote 001	31	7091	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6731, T6734, T6732, T6733	MASTER PRINT	UN	10,00	88,00	880,00
Lote 001	32	8570	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6731, T6734, T6732, T6733	MASTER PRINT	UN	5,00	88,00	440,00
Lote 001	34	3893	TECLADO STANDAD 108 teclas, conexão USB - padrão ABNT. Cor preto	EVUS	UN	80,00	27,50	2.200,00
Lote 001	35	2596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	INTELBRAS	UN	18,00	39,40	709,20
TOTAL								9.189,65

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2360	07.001.27.812.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a



comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar os objetos adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária



da Ata;

- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 25/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

**NOVA SANTA BÁRBARA**

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata de registro de preços, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da ata de registro de preços, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas nesta ata.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 25/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

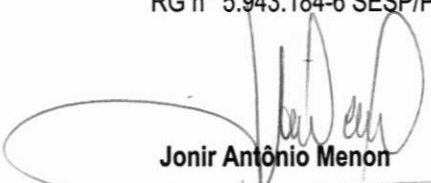
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 18/07/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

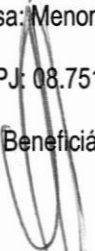
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Jonir Antônio Menon

Empresa: Menon Informática Ltda

CNPJ: 08.751.591/0001-40

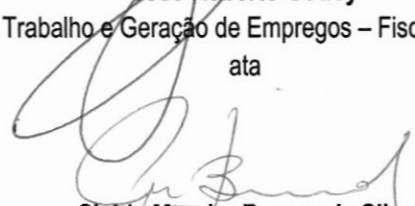
Beneficiária da Ata


Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



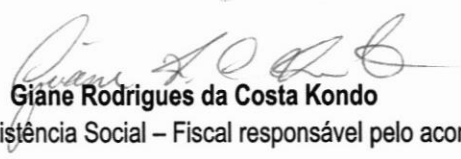
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

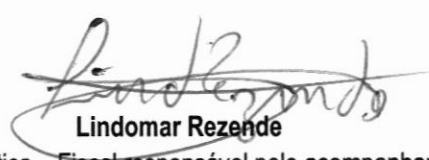
687


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Lindomar Rezende

Técnico de Informática – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019– PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis nº 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 25/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificado, oferecido pela empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06, com endereço à Rua Neo Alves Martins, 274 Sala 01 - CEP: 87050110 - Bairro: Zona 03, Maringá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcio Kodi Ueda**, inscrito no CPF sob nº. 795.031.289-00, RG nº 58819255, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, para eventual **aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 25/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	9	7604	CARTUCHO HP 950XL PRETO CN045AB HP	DSI	UN	5,00	156,00	780,00
Lote 001	10	7607	CARTUCHO HP 951XL AMARELO CN048AB HP	DSI	UN	3,00	120,00	360,00
Lote 001	11	7605	CARTUCHO HP 951XL CIANO CN046AB HP	DSI	UN	3,00	120,00	360,00
Lote 001	12	7606	CARTUCHO HP 951XL MAGENTA CN047AB HP	DSI	UN	3,00	120,00	360,00
Lote 001	13	1539	CARTUCHO novo compatível colorido ref. 22	TECTONER	UN	3,00	58,00	174,00
Lote 001	14	1513	CARTUCHO novo compatível preto ref. 21	TECTONER	UN	5,00	41,00	205,00
Lote 001	37	7741	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2850	TECTONER	UN	8,00	78,50	628,00



Lote 001	38	8145	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3020	TECTONER	UN	4,00	75,00	300,00
Lote 001	39	8144	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3260	TECTONER	UN	2,00	111,00	222,00
Lote 001	40	8143	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL CF217 17A	TECTONER	UN	20,00	108,00	2.160,00
Lote 001	41	5318	TONER NOVO 80 A compatível	TECTONER	UN	20,00	36,50	730,00
Lote 001	42	1558	TONER NOVO COMPATIVEL 12 A	TECTONER	UN	18,00	36,50	657,00
Lote 001	43	1524	TONER NOVO COMPATÍVEL 36 A	TECTONER	UN	20,00	36,50	730,00
Lote 001	44	1525	TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A	TECTONER	UN	37,00	37,50	1.387,50
Lote 001	45	4616	TONER NOVO COMPATIVEL 85 A	TECTONER	UN	38,00	34,50	1.311,00
Lote 001	47	6596	TONER NOVO COMPATIVEL impressora lexmark e260dn	TECTONER	UN	10,00	128,00	1.280,00
Lote 001	48	7071	TONER NOVO COMPATIVEL MX 310 DN PRETO	TECTONER	UN	5,00	263,00	1.315,00
Lote 001	49	8566	TONER NOVO COMPATIVEL para impressora HP LASERJET PRO M130FW	TECTONER	UN	20,00	105,00	2.100,00
Lote 001	50	8567	TONER NOVO COMPATIVEL para impressora HP LASERJET PRO MFP M521dn	TECTONER	UN	20,00	97,00	1.940,00
Lote 001	51	4578	TONER NOVO COMPATÍVEL preto SCX-5530FN impressora Samsung	DSI	UN	7,00	103,00	721,00
Lote 001	52	4057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX-3200 a laser	TECTONER	UN	15,00	60,00	900,00
TOTAL								18.620,50

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2360	07.001.27.812.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado